



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO

Nº 185/94

Senhor Presidente,
Nobres Pares,

APROVADO
Providencie-se a respeito
data das Sessões 13 de 09 de 94.
[Assinatura]
FERRIBENTE

Através de pleito do vereador Jurandir Batista de Mattos, da cidade de Paulínia (SP), conseguiu-se da Polícia Civil Estadual a possibilidade de estudantes de até 14 anos, matriculados nas Escolas estaduais e municipais tirar o documento de identidade sem que percam aulas.

Há também outros aspectos benéficos da providência, pois nos dias de hoje, há crescente necessidade dos jovens portarem documentos, inclusive como ato social informativo da vida do aluno, como nome dos pais, data de nascimento, local, etc.

A providência tomada poderia ser estendida para Pirassununga, visando atender os alunos dessa cidade, colocando à disposição funcionários da Polícia Civil para proceder com a coleta de dados para o feito dos documentos de identificação.

De amplo aspecto social, necessário o empenho deste Poder e do Executivo Municipal para a concretização do ideal.

Assim, REQUEIRO à Mesa, pelos meios regimentais, o envio de ofício ao Senhor Diretor do Instituto de Identificação, "Ricardo Gumbelton Daunt", ao Exmo. Sr. Governador

[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

dor do Estado, Luiz Antonio Fleury Filho, a fim de que Pirassununga possa contar com o serviço de identificação dos alunos de até 14 anos, das Escolas Municipal e Estadual.

Requeiro ainda seja dado conhecimento ao alcaide para apoio.

Sala das Sessões, 13 de setembro de 1994.

José Isidoro de Oliveira
Vereador

Natalia Paula